

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 048/ 2019 De 26 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **MANOEL MESSIAS**  
**DE DEUS FREIRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao  
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **MANOEL MESSIAS DE DEUS**  
**FREIRE**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de  
26.02.19 a 27.03.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C65E4552EEFE57E5D506C849A4C8F16

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 049/ 2019 De 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **VALMIR ANDRADE**  
**MACIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao  
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **VALMIR ANDRADE MACIEL**,  
ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 01.03.19 a  
30.03.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 050 / 2019. De 27 de fevereiro de 2019.

*Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado(a), conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2019 4 00006 160 0000462 49, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central – Bahia,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **GARI**, ocupado pelo(a) Servidor(a) **LUIZ CLÁUDIO MARQUES DE ALMEIDA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Site: <http://www.central.ba.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 051 / 2019 De 28 de fevereiro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Carcio Martins de Oliveira	Digitador	Administração	04.03.19 a 03.04.19	22.07.16 a 22.07.17
2.	Jacire Rodrigues de Souza	Gari	Infraestrutura	04.03.19 a 03.04.19	02.03.18 a 02.03.19
3.	Pedro Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	04.03.19 a 03.04.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Silvia Nunes do Nascimento	Gari	Infraestrutura	01.03.19 a 30.03.19	02.03.17 a 02.03.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 052 / 2019 De 01 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Albérico Paiva Almeida	Técnico Agrícola	Agricultura	11.03.19 a 10.04.19	20.09.16 a 20.09.17
2.	Marinez Alves da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01.03.19 a 30.03.19	16.03.17 a 16.03.18
3.	Norma Maria Nunes de Sá	Téc. Enfermagem	Saúde	01.03.19 a 30.03.19	27.07.17 a 27.07.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 053 / 2019 De 01 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontóloga	Saúde	11.03.19 a 10.04.19	19.07.17 a 19.07.18
2.	Joan Gonçalves Silva	Aux. Operacional	Educação	18.03.19 a 17.04.19	22.07.16 a 22.07.17
3.	Maria Francisca dos Santos	Aux. Operacional	Saúde	14.03.19 a 13.04.19	01.08.16 a 01.08.17
4.	Suelma Trajano da Costa Rocha	Aux. Consultório Dentário	Saúde	18.03.19 a 17.04.19	19.07.17 a 19.07.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 054/ 2019 De 04 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de  
Férias e Licença Prêmio ao  
Servidor CLEIDES  
ANDRANDE SANTOS  
MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). CLEIDES ANDRANDE SANTOS  
MIRANDA., ocupante do Cargo de Aux.Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 18.03.19 a 17.04.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02(dois) meses, no período entre 18.04.19 a 18.06.19, referente ao decênio de 22.07.01 a 20.07.11, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 055 / 2019. De 04 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a TELMA  
PEREIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Públco (a) Municipal, Sr. (a) **TELMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **11.03.19 a 11.09.19**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11** de 20h, bem como referente ao decênio de **11.07.07 a 11.07.17**, das outras 20h, ficando concedida a aludida vantagem, então, de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 056/ 2019 De 04 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) MARCOS PIRES DE  
OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao  
(à) Servidor (a) PÚBLICO (a) Municipal, Sr(a) MARCOS PIRES DE OLIVEIRA,  
ocupante do Cargo de GARI, no período de 13.03.19 a 12.04.19, referente ao período  
aquisitivo de 04.04.17 a 04.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 057 / 2019. De 04 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públícos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públícos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Edivaldo Francisco da Silva	Professor	Educação	11.03.19 a 11.09.19	11.07.07 a 11.07.17
2.	Erineuda de Souza Silva	Aux.Operacional	Educação	11.03.19 a 11.06.19	01.09.07 a 01.09.17
3.	Eson Clei Pires de Aragão	Professor	Educação	11.03.19 a 11.09.19	08.03.06 a 08.03.16
4.	Iraci Novaes de Oliveira	Professora	Educação	11.03.19 a 11.09.19	20.09.81 a 20.09.91
5.	Maria Cicera Matos da Silva	Aux. Operacional	Saúde	18.03.19 a 18.04.19	22.07.11 a 22.07.16
6.	Neuza Mendes Rocha	Professora	Educação	11.03.19 a 11.06.19	20.07.12 a 20.07.17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---